ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA GSF Nº 031, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS – SEMF

*Alterar a Portaria GSF 031/2020, de 12 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 18/2020, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Finanças, e a empresa Unitel telecomunicações LTDA – **CNPJ: 00.155.199/0001-27 (DOM Nº 2.709, de 13 de fevereiro de 2020, páginas 02 e 03).***

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhes conferem,

RESOLVE:

"Art. 1º. Destituir das funções de gestor e fiscal do Contrato nº 18/2020, celebrado entre o *Município de Teresina*, através da ***Secretaria Municipal de Finanças*** – SEMF e a Empresa Unitel Telecomunicações LTDA, o Gestor e Fiscal – Clésio Fontenele de Meneses Junior, RG: 1.634.957 SSP/PI, CPF: 848.450.903-68 e matricula 89465, e Designar como Fiscal a servidora Renata Alves Martins, **Secretária de Gabinete - SEMF,** matrícula nº 94427 e CPF: 048.461.293-06.

CONTRATO	PROCESSO LICITATÓRIO	CONTRATADA
018/2020	042.0515/2019 (Adesão à ARP nº 001/2019 – SEMGOV/PMT)	*Unitel Telecomunicações LTDA* *CNPJ: 00.155.199/0001-27*
OBJETO		
Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de sistema de telefonia com eventual reposição de peças.		
DATA DE ASSINATURA	VIGÊNCIA	
11 de fevereiro de 2021 (1º Aditivo)	O contrato decorrente do registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 13/02/2021 a 13/02/2022.	
SERVIDOR	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Renata Alves Marins (Secretária de Gabinete)	Fiscal e Gestora do Contrato	94427, CPF: 048.461.293-06

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, em Teresina 11 de fevereiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Finanças

Renata Alves Martins
RENATA ALVES MARTINS
Secretária de Gabinete- SEMF
Matrícula: 94427
CPF: 048.461.293-06

1681	RAIMUNDO NONATO DE VASCONCELOS	TRABALHADOR	SEMA
44	RENATO DA CUNHA LIRA	TRABALHADOR	SEMA
35157	TITO CESAR TOMAZ REBOUCAS	ENGENHEIRO ELETRICISTA	SEMA
1628	VALBER BATISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇAO TRIBUTARIA	SEMA
1705	VALDECI COUTINHO LEAL	TRABALHADOR	SEMA
2480	VALDIR ALVES DE SOUSA	TRABALHADOR	SEMA
1726	VALMIR ALVES DE SOUSA	TRABALHADOR	SEMA
1845	VALMIR DOS SANTOS	TRABALHADOR	SEMA
1776	VITAL SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇAO TRIBUTARIA	SEMA
1650	WALDIR DE SOUSA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇAO TRIBUTARIA	SEMA

Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2021. O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, LEONARDO SILVA FREITAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que versam os autos sobre a revogação de procedimento licitatório com base em decisão monocrática do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, que fora posteriormente revertida pelo Plenário; CONSIDERANDO que com tal decisão, o TCE PI determinou a manutenção do contrato anteriormente celebrado; CONSIDERANDO que, com tal determinação, o ato que embasava a Revogação anteriormente determinada perde seu suporte jurídico, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a REVOGAÇÃO e seu aviso do processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2020 – SEMA/PMT, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2021, mantendo sua validade.

TERMO DE ANULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042.0713/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 - SEMDUH/PMT (RELANÇAMENTO). Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de mão de obra. Trata-se de ANULAÇÃO de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 - SEMDUH/PMT (RELANÇAMENTO), considerando as falhas e/ou irregularidades apontadas pela Procuradoria Geral do Município, por meio do Parecer nº 142/2021-PLCCA/PGM (fls. 851-856), com ulterior manifestação da Controladoria da Central de Licitações (fls. 864-867), no sentido de anulação do referido procedimento licitatório, bem como do contrato decorrente do referido pregão e promova uma nova licitação para o aludido objeto, corrigindo-se as falhas constatadas. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, DECIDE, em atendimento às orientações da Procuradoria Geral e da Controladoria da Central de Licitações, ANULAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020 (RELANÇAMENTO), nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, pelos motivos explanados acima. Teresina-PI, 13 de maio de 2.021. LEONARDO SILVA FREITAS, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA.

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA GSF Nº 031/2021. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, RESOLVE: Art. 1º - Destituir das funções de gestor e fiscal do Contrato nº 18/2020, celebrado entre o Município de Teresina, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF e a Empresa Unitel Telecomunicações LTDA, o Gestor e Fiscal – Clésio Fontenele de Meneses Junior, RG: 1.634.957 SSP/PI, CPF: 848.450.903-68 e matricula 89465 e Designar como Fiscal a servidora Renata Alves Martins, Secretária de Gabinete - SEMF, matrícula nº 94427 e CPF: 048.461.293-06, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado contrato, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Teresina, através da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF e a empresa UNITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2021. PROCESSO LICITATÓRIO: 042-0515/2019-SEMGOV/PMT (Adesão à ARP Nº 001/2019-SEMGOV/PMT, SRP Nº 040/2019). CONTRATADA: UNITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 00.155.199/0001-27-OBJETO: Prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de sistema de telefonia com eventual reposição de peças; obedecendo as especificações constantes na ARP Nº 001/2019-SEMGOV/PMT. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021. VIGÊNCIA: de 13/02/2021 a 13/02/2022. FUNÇÃO: Fiscal - Renata Alves Martins, CPF nº 048.461.293-06, MATRÍCULA 94427. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

José Pessoa Leal
Prefeito de Teresina

...olfo Júnior de Alencar Nunes
...retaria Municipal de Governo
Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito
Aurélio Lobão Lopes
Procuradoria Geral do Município
Leonardo Silva Freitas
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos
Robert Rios Magalhães
Secretaria Municipal de Finanças
João Henrique de Almeida Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Nouga Cardoso Batista
Secretaria Municipal de Educação
Eduardo da Silva Oliveira
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Marcelo Martins Eulálio
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Eliana Campêlo Lago
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas
João de Deus Duarte Neto
Secretaria Municipal da Juventude
Maria Elisabeth de Carvalho Sá Carlos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Edmilson Ferreira dos Santos
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Karla Rodrigues Berger Marinho
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres
Gessy Karla Lima Borges Fonseca
Sec. Mun. de Economia Solidária de Teresina
Carlos José Ribeiro Silva
Secretaria Municipal de Defesa Civil

Antônio Gilberto Albuquerque Brito
Presidente da Fundação Municipal de Saúde
Scheyvan Xavier Lima
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves
Maykon Silva Oliveira
Presidente da Fundação Wall Ferraz
Jobson Paulo da Cunha Filho
Presidente da PRODATER
Kennedy Glauber Carvalho Leite
Presidente da IPMT
Ricardo Augusto Melo do Rêgo Monteiro
Superintendente Desenvolvimento Rural
Ana Paula Mendes de Araújo Santana
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Norte
José Roncalli Costa Paulo Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Centro
Alípio Ribeiro de Paiva Filho
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sul
James Guerra Júnior
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Leste
José Nito de Oliveira Sousa
Superintendente de Ações Administratrivas Descentralizadas/Sudeste
Cláudio Pessoa Lima
Superintendente da STRANS
Marcio Allan Cavalcante Moreira
Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina **DOM**
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2021 - Nº 3.023 - 19 de maio de 2021

Leonardo Silva Freitas
Secretario de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Kaio Luan Rodrigues Cardeal
Diagramador

Assinatura Digital

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Assinado de forma digital por SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA:27485234315
Dados: 2021.05.19 17:12:40 -03'00'